



**CAMPEONATO BRASILEIRO**

**SALTO**

**2015**



## SUMÁRIO:

ART. 308 – INTRODUÇÃO	Pág: 03
ART. 309 – ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO	Pág: 03
ART. 310 – REGRAS GERAIS	Pág: 06
ART. 311 – CONTAGEM DE PONTOS, CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL E POR EQUIPES E CRITÉRIOS DE DESEMPATE	Pág: 11
ART. 312 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA SENIOR TOP	Pág: 13
ART. 313 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA SENIOR	Pág: 15
ART. 314 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA YOUNG RIDER	Pág: 17
ART. 315 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA JUNIOR	Pág: 19
ART. 316 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA PRÉ-JUNIOR	Pág: 21
ART. 317 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MIRIM	Pág: 23
ART. 318 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-MIRIM	Pág: 26
ART. 319 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MINI-MIRIM	Pág: 28
ART. 320 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO TOP, AMADOR TOP E MÂSTER TOP	Pág: 29
ART. 321 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA JOVEM CAVALEIRO, AMADOR E MÂSTER	Pág 31
ART. 322 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO A, AMADOR A E MÂSTER A	Pág: 33
ART.323 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVEM CAVALEIRO B, AMADOR B E MÂSTER B	Pág: 35
ART. 324 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA AMAZONA TOP, AMAZONA, AMAZONA A E AMAZONA B	Pág: 38
ART. 325 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA ESCOLAS DE EQUITAÇÃO	Pág 45
ART. 326 – CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS	Pág 49



## ART. 308 - INTRODUÇÃO

Este regulamento define as regras especiais dos Campeonatos Brasileiros de Salto e deve ser lido em conjunto com as versões vigentes dos Estatutos da Confederação Brasileira de Hipismo, Regulamento Geral, Regulamento de Saltos, Regulamento Veterinário, Diretrizes Técnicas, Caderno de Encargos e todas as suas correções e / ou modificações publicadas pela CBH após a edição dos respectivos regulamentos, os quais permanecem válidos exceto aonde especificamente mencionado.

Um procedimento de queixas e/ou reclamações é previsto pelos Estatutos e Regulamento Geral da CBH. De acordo com este procedimento, o Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo Brasileiro (STJD - HB) com sede no Rio de Janeiro, tem exclusiva jurisdição para ser o fórum final de eventuais disputas referentes a estes eventos.

A CBH é responsável pela supervisão técnica das instalações e infra-estrutura, bem como pela organização, realização, controle e fiscalização das competições.

## ART. 309 - ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E SUPERVISÃO

### 1. Categorias e Agrupamentos

1.1 A Confederação Brasileira de Hipismo será anualmente responsável pela organização e realização de Campeonatos Brasileiros de Salto, em datas e locais por ela determinados, para as seguintes categorias e agrupamentos:

- Mirim e Young Rider;
- Pré-Júnior e Júnior;
- Sênior Top.

1.2 A CBH anualmente delegará às Federações Estaduais a organização e realização, sob sua supervisão, de Campeonatos Brasileiros de Salto para as seguintes categorias, subdivisões e agrupamentos:

- Sênior;
- Mini Mirim e Pré-Mirim;
- Jovem Cavaleiro Top, Jovem Cavaleiro, Jovem Cavaleiro A e Jovem Cavaleiro B;
- Amador Top; Amador; Amador A e Amador B;
- Máster Top, Máster, Máster A e Máster B;
- Amazona Top, Amazona, Amazona A e Amazona B;



- Escolas de Equitação - Série Preliminar e Principal;

- Cavalos Novos 4, 5, 6, 7 e 8 anos

1.3. Os Campeonatos Brasileiros de Salto realizados em locais distintos deverão sempre ocorrer em datas distintas.

1.4. Mediante aprovação da CBH, poderá ser realizado um Concurso de Salto Nacional paralelamente a realização de um Campeonato Brasileiro de Salto, desde que para categorias e subdivisões distintas.

## 2. Locais e datas

2.1. O local e a data de realização de cada Campeonato Brasileiro serão fixados em Assembléia Geral Ordinária para aprovação do Calendário Anual Oficial da CBH do ano imediatamente subsequente.

## 3. Siglas, Idades e Alturas

3.1. São as seguintes as siglas, idades e alturas dos Campeonatos Brasileiros de Salto:

- CBS-ST (Sênior Top): a partir da idade de 18 anos completos; altura mínima 1,50m, altura máxima 1,60m inclusive desempates;

- CBS-S (Sênior): a partir da idade de 18 anos completos; altura mínima 1,35m, altura máxima 1,45m inclusive desempates;

- CBS-YR (Young Rider): a partir do começo do ano em que completar 16 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,45m, altura máxima 1,50m inclusive desempates;

- CBS-JR (Júnior): a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 18 anos; altura mínima 1,40m, altura máxima 1,45m inclusive desempates;

- CBS-PJR (Pré-Júnior): a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 16 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;

- CBS-MR (Mirim): a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 14 anos; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;

- CBS-PMR (Pré-Mirim): a partir do começo do ano em que completar 11 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 13 anos; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

---

- CBS-MMR (Mini- Mirim): a partir do começo do ano em que completar 8 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 12 anos; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- CBS-JCT (Jovem Cavaleiro Top): a partir do começo do ano em que completar 17 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;
- CBS-JC (Jovem Cavaleiro): a partir do começo do ano em que completar 15 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;
- CBS-JCA (Jovem Cavaleiro A): a partir do começo do ano em que completar 14 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;
- CBS-JCB (Jovem Cavaleiro B): a partir do começo do ano em que completar 12 anos até o fim do ano em que atingir a idade de 21 anos; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- CBS-AMT (Amador Top): a partir do começo do ano em que completar 22 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;
- CBS-AM (Amador): a partir do começo do ano em que completar 22 anos; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;
- CBS-AMA (Amador A): a partir do começo do ano em que completar 22 anos; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;
- CBS-AMB (Amador B): a partir do começo do ano em que completar 22 anos; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- CBS-MT (Máster Top): a partir do começo do ano em que completar 40 anos; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;
- CBS-M (Máster): a partir do começo do ano em que completar 40 anos; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;
- CBS-MA (Máster A): a partir do começo do ano em que completar 40 anos; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;
- CBS-MB (Máster B): a partir do começo do ano em que completar 40 anos; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;
- CBS-LT (Amazona Top): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top, Junior, Young Rider, Sênior A, Sênior e Sênior Top; altura mínima 1,30m, altura máxima 1,35m inclusive desempates;
- CBS-L (Amazona): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber:



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top; altura mínima 1,20m, altura máxima 1,25m inclusive desempates;

- CBS-LA (Amazona A): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Máster A, Jovem Cavaleiro, Amador e Máster; altura mínima 1,10m, altura máxima 1,15m inclusive desempates;

- CBS-LB (Amazona B): idades de acordo com as categorias permitidas, a saber: Mini-Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B, Máster B, Jovem Cavaleiro A, Amador A e Máster A; altura mínima 1,00m, altura máxima 1,05m inclusive desempates;

- CBSEE-PREL (Escolas de Equitação - Série Preliminar): a partir do começo do ano em que completar 8 anos; altura mínima 0,80m, altura máxima 0,85m inclusive desempates;

- CBSEE-PRIN (Escolas de Equitação - Série Principal): a partir do começo do ano em que completar 8 anos; altura mínima 0,90m, altura máxima 0,95m inclusive desempates;

Regulamento Próprio

## ART. 310 REGRAS GERAIS

### 1- Concorrentes e participação

1.1 O Campeonato Brasileiro de Salto só será realizado com um número mínimo de 3 (três) concorrentes oficialmente inscritos (inscrições definitivas).

1.2 Cada concorrente poderá participar do Campeonato Brasileiro de sua categoria ou subdivisão montando até 2 (dois) cavalos.

1.3 Nenhum concorrente de qualquer categoria poderá participar em mais de 1 (um) Campeonato Brasileiro, com as seguintes exceções:

1.3.1 das concorrentes que participam de qualquer das subdivisões da categoria Amazonas e que poderão participar também em qualquer outra categoria ou subdivisão dos Campeonatos Brasileiros, de acordo com sua idade e nível técnico.

1.3.2 (uma) das subdivisões da categoria Máster e que poderão participar também em qualquer subdivisão do Campeonato Brasileiro de Salto da categoria Amador, de acordo com seu nível técnico;

1.3.3 categoria Máster, subdivisão Máster Top, e que poderão participar também em Campeonato Brasileiro de Salto da categoria Sênior ou Sênior Top, de acordo com seu nível técnico.

1.3.4 Categoria Amador, subdivisão Amador Top, e que poderão participar também em Campeonato Brasileiro de Salto da Categoria Sênior.



1.3.5 categoria Young Rider e que poderão participar também em Campeonato Brasileiro de Salto da categoria Junior, Sênior ou Sênior Top, de acordo com sua idade e nível técnico.

1.3.6 Categoria Sênior que poderão participar também dos **CBS Sênior (1.40m)** e Sênior Top, desde que com cavalos distintos.

1.3.7 Os concorrentes que se enquadrarem em mais de uma categoria no Campeonato Brasileiro conforme os capítulos acima, deverão optar pela participação de no máximo de 2 (Dois) Campeonatos, com exceção as concorrentes do Campeonato Brasileiro de Amazonas

1.4 Nos Campeonatos Brasileiros para as categorias Jovem Cavaleiro, Amador e Máster, cada concorrente poderá participar de apenas uma das subdivisões previstas, **devendo porém no Campeonato inscrever-se na sub divisão de maior altura de suas participações em CSN, CSle e CSE no ano em curso**, com exceção da subdivisão Máster Top.

1.5 É obrigatória a apresentação do Certificado de Amador nas categorias Amador e Máster, em todas as subdivisões, com exceção da subdivisão Máster Top.

1.6 No Campeonato Brasileiro para a categoria Amazona, cada concorrente poderá participar de apenas 1 (uma) das subdivisões previstas, não sendo permitida a participação das concorrentes em altura inferior a 0,15m de quaisquer de suas participações em CSN, CSle e CSE no ano em curso, com exceção da subdivisão Amazona Top.

1.7 Nos CBSEE, cada concorrente poderá participar anualmente em apenas uma das subdivisões previstas, sem nunca repetir a participação em uma mesma subdivisão.

1.8 No CBSEE, em todas as suas séries, todos os concorrentes que terminem a segunda prova estarão habilitados a participar da terceira prova.

1.9 No CBSEE, cada cavalo poderá participar até 3 (três) vezes por dia no Campeonato e no máximo 2 (duas) duas vezes na mesma categoria.

1.10 Primeira prova: poderão participar desta prova todos os conjuntos formalmente inscritos no Campeonato Brasileiro nas condições desta regulamentação, por equipes e individuais.

1.11 Segunda prova: poderão participar desta prova os conjuntos que participaram da primeira prova, terminando-a ou não. Nas categorias e subdivisões cujas provas se realizem sobre 2 (dois) percursos idênticos, em caso de eliminação no primeiro percurso somente os integrantes de equipes poderão retornar para o segundo percurso para efeito de contagem de pontos para a equipe, estando eliminados da contagem individual, com exceção à Categoria Sênior Top.

1.12 Terceira prova: Poderão participar desta prova os conjuntos que participaram e terminaram a segunda prova, desde que classificados entre os **60%**



(sessenta por cento) melhores na classificação parcial do Campeonato, tendo como base o número de conjuntos que participaram efetivamente da 1ª Prova, com uma quota mínima garantida de 15 vagas e quota máxima de 30 vagas, ou todos os empatados em trigésimo lugar. Nas categorias e subdivisões cujas provas se realizem sobre 2(dois) percursos distintos, em caso de eliminação no primeiro percurso, os concorrentes não poderão retornar para o segundo percurso.

1.13 Prova Extra: poderão participar desta prova, se assim desejarem, todos os conjuntos não classificados para a terceira prova e/ou final individual.

## 2. Equipes

2.1. Nos Campeonatos Brasileiros de Salto, cada Federação Estadual se fará representar por 1 (uma) única equipe composta por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 4 (quatro) integrantes.

2.2. Os títulos por Equipe nos Campeonatos Brasileiros de Salto só serão disputados com um número mínimo de 2 (Duas) equipes oficialmente inscritas (Inscrição Definitiva).

2.3. Se uma equipe de quatro componentes tiver 2 ou mais eliminados, ou uma equipe de três componentes tiver 1 ou mais eliminados, essas equipes continuam na disputa, obedecida a regulamentação de pontuação definida mais à frente.

## 3. Ordens de Entrada

3.1. Primeira prova - equipes e 1ª qualificativa individual: Ordem de entrada definida por sorteio, inicialmente da ordem das Equipes, que serão agrupadas em quatro blocos, sendo que os chefes de Equipe poderão escolher dentre seus números a ordem de seus concorrentes. Após a definição da ordem das Equipes será realizado o sorteio de todos os individuais.

3.2 Segunda prova - final por equipes e 2ª qualificativa individual e Primeira Prova da Categoria Sênior Top: entrarão inicialmente em pista os concorrentes individuais, na ordem inversa de classificação. A seguir os concorrentes de equipes na ordem inversa de classificação das equipes, entrando em pista inicialmente os números um de cada equipe, a seguir os números dois de cada equipe e assim por diante. A classificação das equipes se dará, primeiramente, pela soma dos pontos perdidos pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada uma delas. Em caso de empate, pelas classificações dos três melhores integrantes da primeira prova.

3.2.1. Os Chefes de Equipes poderão escolher em quais lugares, dentre os disponíveis, seus concorrentes partirão.

3.2.2. Os Chefes de Equipes que tiverem 1 (um) concorrente a menos poderão escolher em quais lugares, dentre os 4 (quatro) disponíveis, seus concorrentes partirão.



3.3. Prova extra: para os conjuntos não classificados para a final individual a ordem de entrada será definida por sorteio. Este sorteio deverá seguir as prescrições contidas no Regulamento de Saltos.

3.3.1. Em nenhuma das séries do CBSEE haverá prova extra.

3.4 Terceira prova - final individual: ordem inversa de classificação, em caso de empate, prevalecerá o melhor resultado na primeira prova. Segundo Percurso: Ordem inversa da classificação incluindo o resultado do primeiro percurso.

3.4.1 Para o desempate dos Títulos de Campeão, Vice Campeão e Terceiro Colocado prevalece à ordem do segundo percurso da terceira prova e da Segunda prova para a Categoria Sênior Top.

3.4.2. Se o comitê organizador realizar premiação de podium além da terceira posição e caso haja empate do 4° ao 6°, essas classificações serão definidas pelo melhor resultado do terceiro, segundo e primeiro dia de competições.

#### 4. Treino Facultativo

4.1. No dia em que antecede a primeira prova, o Comitê Organizador deverá prever um período de treinamento na pista principal de competição, sobre um percurso com entre 8 (oito) e 10 (dez) obstáculos, incluindo uma combinação,

4.2. Este período de treinamento terá horário de início e término previstos no programa.

4.3. Será organizado com horários proporcionais ao número de concorrentes inscritos por cada uma das Federações Estaduais. A Federação anfitriã iniciará os treinos seguindo-se as demais por sorteio.

4.4 É responsabilidade do Comitê Organizador o sorteio da ordem de entrada e a divulgação dos horários reservados a cada Federação Estadual. Os horários deverão ser informados aos chefes de equipe. Quadros de horários deverão também ser fixados em locais de fácil visibilidade para que tratadores e concorrentes possam deles tomar conhecimento.

4.5 A altura dos obstáculos deverá ser no máximo a mesma altura da chamada do primeiro dia.

4.6 Cada concorrente disporá de, no máximo, 90 segundos para treinar livremente cada cavalo.

4.7 (um) Instrutor terá livre acesso à pista, enquanto o concorrente sob sua supervisão estiver treinando.

4.8 É vedada a distribuição de prêmios de qualquer espécie ou natureza.

4.9 Rédeas especiais são proibidas de acordo com o Regulamento de Salto.



## 5. Características e aspectos técnicos provas

5.1. As características e exigências técnicas das provas dos CBS constam dos artigos específicos para cada categoria e subdivisão.

5.2. A segunda e a terceira prova serão realizadas sobre 1 (um) ou 2 (dois) percursos, dependendo da categoria.

5.3. Excepcionalmente, em função das condições climáticas locais e das dimensões e piso das pistas, o Presidente do Júri de Campo, ouvido o Delegado Técnico da CBH, poderá autorizar a redução da velocidade das provas.

## 6. Dia de Descanso

6.1 Nos Campeonatos Brasileiros das categorias Sênior Top, Sênior, Young Rider, Junior, Pré-Junior, Mirim, Pré-Mirim, Mini-Mirim, em todas as suas séries, deverá ser realizado um dia de descanso entre a segunda e a terceira prova do Campeonato.

6.2 Nos Campeonatos Brasileiros das categorias Jovens Cavaleiro, Amador, Máster e Amazonas, em todas as suas subdivisões, o dia de descanso fica a critério do Comitê Organizador.

6.3 É obrigatória a realização de uma prova extra, com um percurso simplificado e julgado pela tabela A artigo 238.2.1, destinada aos concorrentes não habilitados a final.

## 7. Trabalho dos animais montados por terceiros

7.1 Mini-Mirim, Pré-Mirim: liberados para trabalho montados por terceiros durante o evento, no plano e sobre os obstáculos, com exceção do período entre a abertura do reconhecimento de pista até o término das provas.

7.2 **Mirim**, Pré-Junior, Junior e Young Rider: liberados para trabalho montados por terceiros no plano e sobre os obstáculos somente até às 18:00h do dia **que antecede a 1ª Prova válida da categoria.**

7.3 Escolas de Equitação: liberados para o trabalho montado por terceiros apenas no plano durante todo o evento.

7.4 Demais categorias: liberados para o trabalho montado por terceiros no plano e sobre os obstáculos durante todo o evento.



## ART. 311 - CONTAGEM DE PONTOS, CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL E POR EQUIPES, CRITÉRIOS DE DESEMPATE e PREMIAÇÃO

### 1. Contagem de pontos

1.1. Em todos os CBS, as classificações serão estabelecidas pelo somatório das penalidades incorridas pelos concorrentes em cada prova ou etapa de prova.

1.2. Nos casos em que a primeira prova do Campeonato é disputada pela Tabela C, o resultado em pontos perdidos será estabelecido multiplicando-se o tempo final dos concorrentes pelo coeficiente 0.5, sendo o resultado limitado a dois decimais (centésimo). A aproximação será feita para a unidade superior a partir de 0,005 inclusive e para a unidade inferior até 0,004. O concorrente que, após esta operação, obtiver o menor total receberá 0 (zero) ponto de penalidade e os outros concorrentes receberão tantos pontos de penalidade quanto for a diferença entre o seu resultado calculado como acima e o do menos penalizado, multiplicado por 0.5.

1.2.1 Se um concorrente desistir ou for eliminado na primeira prova do Campeonato, terá como resultado 20 pontos somados ao pior resultado da prova após a conversão nas provas julgadas pela tabela C ou 20 pontos somados ao pior resultado nas provas julgadas pela tabela A, com exceção à Categoria Sênior Top que tem regulamentação própria.

### 2. Classificação Individual e critérios de desempate

2.1. Estabelece-se a classificação final individual somando-se as penalidades incorridas por cada conjunto, individualmente, em cada prova ou etapa de prova, sendo declarado campeão o concorrente que totalizar o menor número de pontos em penalidades.

2.1.2 Os concorrentes integrantes de Equipe que não terminarem o primeiro ou o segundo percurso da segunda prova, receberão 20 (vinte) pontos a mais que o pior resultado entre os concorrentes de Equipe no percurso em questão, com exceção à Categoria Sênior Top que tem regulamentação própria.

2.2. Em caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e / ou 3º lugares dos Campeonatos, será realizado um desempate ao cronômetro ou com faixa de tempo e tempo ideal, conforme prescrito nos artigos específicos de cada categoria e subdivisão. Em caso de nova igualdade, **por faltas e tempo** nas categorias Sênior Top, Sênior, Young Rider, Junior, Pré Junior e Mirim será disputado um segundo desempate ao cronômetro. Nas demais categorias e subdivisões, ela será resolvida pela melhor colocação dos concorrentes envolvidos, respectiva e seqüencialmente, na terceira, segunda e primeira prova do Campeonato.

2.2.1. O desempate será realizado sobre obstáculos do (s) percurso (s) A ou A e B, eventualmente elevados e / ou alargados ou estreitados, na mesma velocidade da prova.

2.2.2. O eventual desempate de 3º lugar deverá acontecer antes do eventual



desempate para 1º lugar.

2.3. O mesmo concorrente não poderá acumular os títulos de campeão, vice-campeão ou terceiro lugar de um Campeonato Brasileiro de Salto, podendo ocupar somente um lugar no pódio ( até o terceiro lugar ).

### **3. Classificação por Equipes e Critério de Desempate**

3.1. Estabelece-se a classificação final por equipes somando-se as penalidades incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe na primeira prova, às penalidades incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe em cada um dos percursos da segunda prova ou no percurso da segunda prova, dependendo da categoria, sendo declarada campeã a equipe que totalizar o menor número de pontos em penalidades.

3.1.1 Na Categoria Sênior Top estabelece-se a classificação final por equipes somando-se as penalidades incorridas pelos 3 (três) melhores concorrentes de cada equipe em cada um dos percursos da primeira prova, sendo declarada campeã a equipe que totalizar o menor número de pontos em penalidades.

3.2. No caso de igualdade de pontos para o 1º, 2º e / ou 3º lugares dos Campeonatos, será campeã, vice-campeã ou terceira colocada a equipe com menor número de pontos em penalidades após o somatório dos pontos perdidos por seus 3 (três) melhores concorrentes na segunda prova e na primeira prova para a Categoria Sênior Top.

3.3. Se permanecer a igualdade para o 1º, 2º e / ou 3º lugares na disputa para os títulos por equipes cujas primeiras provas são disputadas pela Tabela A será campeã a equipe que, considerados os resultados de seus três melhores concorrentes, tiver o menor tempo após o somatório dos tempos ou o menor somatório das aproximações ao tempo ideal dos seus 3 (três) melhores concorrentes na primeira prova. Nos CBSs cujas primeiras provas são disputadas pela Tabela C será campeã a equipe com o concorrente melhor classificado nesta prova.

### **4. Premiação de pista e Final Obrigatória**

4.1. No primeiro dia, haverá premiação de pista, para os seis primeiros classificados com medalhas e escarapelas.

4.2. No segundo dia haverá premiação somente para as equipes, conforme Caderno de Encargos. Caso não aconteça a disputa por equipes, haverá premiação individual.

4.3. No terceiro dia haverá premiação apenas para o campeonato final individual, conforme Caderno de Encargos.

4.4. Ficará a cargo da Comissão Organizadora oferecer diferentes premiações e sua organização, desde que seja dado ênfase as solenidades obrigatórias do Campeonato.



## ART. 312 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SENIORES TOP (CBS-ST)

1. Primeira prova do CBS-ST > Prova por equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos. Em caso de igualdade de penalidades, os concorrentes dividem os prêmios.

Altura Máxima: 1,50m.

Largura máxima: 1,90m (2,10m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,80m e máxima de 4,20m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso. Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 600 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,50m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,50m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

Eventual desempate para o título por equipes: conforme Artigo 311.3, ao cronômetro, altura máxima 1,50m.

Os conjuntos eliminados ou desistentes no Primeiro Percurso, poderão participar do segundo Percurso e receberão 20 pontos perdidos a mais que o pior resultado. Para se classificarem para a final Individual os conjuntos deverão terminar o Segundo Percurso.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (2,00m para tríplice). Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 560 metros. Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

2. Segunda prova do CBS-ST > final individual:



Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo do segundo percurso da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas nos dois Percursos da primeira prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Altura Máxima: 1,55m.

Largura máxima: 1,90m (2,10m para tríplice).

Rio: opcional (largura mínima de 3,80m e máxima de 4,20m, inclusive a sebe).  
Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 600 metros. Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,55m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,55m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 1,50m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,70m. Percurso B

(diferente do percurso A):

Altura Máxima: 1,60m.

Largura máxima: 1,90m (2,20m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 4,20m, inclusive a sebe). Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 400 m/min.



Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,60m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,60m;
- Ao menos 5 (cinco) esforços com, no mínimo, 1,55m de altura;
- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 3 (tres) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,80m.

## ART. 313 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA SENIORES (CBS-S)

1. Primeira prova do CBS-S > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: Tabela C, tipo Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e

263, sem desempate. Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,70m inclusive a sebe). Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00m). Extensão máxima: 650 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, com um máximo de 17 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

2. Segunda prova do CBS-S > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos. Em caso de igualdade de penalidades, os concorrentes dividem os prêmios.



Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,50m e máxima de 3,80m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso. Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 600 metros. Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40m;
- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.
- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice). Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m). Extensão máxima: 560 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

### 3. Terceira prova do CBS-S > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1. A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.



Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como o do segundo Percurso da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A): Altura Máxima: 1,45m.

Largura máxima: 1,80m (2,00m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,80m, inclusive a sebe). Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,45m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,45m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 1,40m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60m.

## ART. 314 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS PARA YOUNG RIDERS (CBS-YR)

1. Primeira prova do CBS-YR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: Tabela C, tipo Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate. Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice). Rio: opcional (largura máxima de 3,70m inclusive a sebe). Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 650 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 12 a 14 obstáculos, com um máximo de 17 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;



- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

## 2. Segunda prova do CBS-YR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos. Em caso de igualdade de penalidades, os concorrentes dividem os prêmios.

Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,50m e máxima de 3,80m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso. Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 600 metros. Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice). Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m). Extensão máxima: 560 metros.

Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

## 3. Terceira prova do CBS-YR > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de



entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1 A classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos.

Percurso A:

Como o do segundo Percurso da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Altura Máxima: 1,45m

Percurso B (diferente do percurso A) Altura Máxima: 1,50m.

Largura máxima: 1,80m (2,00m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,80m, inclusive a sebe). Liverpool: opcional (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 400 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,50m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,50m;

- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 1,45m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60m.

## ART. 315 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JUNIORES (CBS-JR)

1. Primeira prova do CBS-JR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: Tabela C, tipo Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate. Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice). Rio: opcional (largura máxima de 3,50m inclusive a sebe). Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00m).

Extensão máxima: 600 metros.

Obstáculos: 12 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros



com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,40m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

2. Segunda prova do CBS-JR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,50m e máxima de 3,80m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso. Liverpool: opcional.

Extensão máxima: 580 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40m;
- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,35m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60m.
- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,40m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice). Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional.

Extensão máxima: 580 metros. Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS-JR > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na



primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1 A

classificação da prova será estabelecida pela soma de penalidades dos dois percursos.

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos

Percurso A:

Como o segundo Percurso da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A): Altura Máxima: 1,45m.

Largura máxima: 1,80m (2,00m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,80m, inclusive a sebe). Liverpool: opcional

Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,40m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,40m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,60m.

## ART. 316 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-JUNIOR (CBS-PJR)

1. Primeira prova do CBS-PJR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: Tabela C, tipo Velocidade e Maneabilidade, com julgamento pelos Artigos 239 e 263, sem desempate. Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,50m (1,70m para tríplice). Rio: opcional (largura máxima de



3,20m inclusive a sebe). Liverpool: obrigatório (largura máxima de 2,00m).  
Extensão máxima: 580 metros.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,30m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,25m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40m.

## 2. Segunda prova do CBS-PJR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,20m e máxima de 3,50m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso. Liverpool: opcional

Extensão máxima: 550 metros. Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,25m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice) Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 550 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

## 3. Terceira prova do CBS-PJR > final individual:

Ordem de entrada:



No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos. Percurso A:

Como o do segundo Percurso da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A): Altura Máxima: 1,35m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,50m, inclusive a sebe). Liverpool: opcional

Extensão máxima: 500 metros.

Velocidade: 375 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 1 (um) duplo ou 1(um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

## ART. 317 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MIRINS (CBS-MR)

1. Primeira prova do CBS-MR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1. Em caso de igualdade de penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,40m (1,50m para tríplice). .



Rio: opcional (largura máxima de 3,00m inclusive a sebe). Liverpool: opcional  
Extensão máxima: 560 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 15 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,15m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30m.

2. Segunda prova do CBS-MR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,00m e máxima de 3,20m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso. Liverpool: opcional

Extensão máxima: 520 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 ou 12 obstáculos, com um máximo de 15 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,15m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,35m.

Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: **1,30m** (**1,50m** para tríplice).



Rio: não autorizado. Liverpool: opcional

Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS-MR > final individual:

### Ordem de entrada:

**No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades** incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos. Percurso A:

Como o segundo Percurso da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual).

Percurso B (diferente do percurso A): Altura Máxima: 1,25m.

Largura máxima: 1,60m (1,70m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,20m., inclusive a sebe). Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 450 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20m;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.



## ART. 318 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA PRÉ-MIRINS (CBS-PMR)

Altura Máxima 1. Primeira prova do CBS-PMR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1.: 1,10m.

Largura máxima: 1,30m (1,40m para tríplice).

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 560 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20m.

2. Segunda prova do CBS-PMR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,10m.

Largura máxima: 1,40m (1,50m para tríplice). Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 520 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20m.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,10m.  
Largura máxima: 1,30m (1,40m para tríplice). Liverpool: não autorizado.  
Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 350 m/min.  
Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 2 (dois) duplos.

### 3. Terceira prova do CBS-PMR > final individual:

Ordem de entrada:

No percurso A: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

No percurso B: será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova mais as penalidades do percurso A. No caso de empate nesta soma, o tempo do Percurso A será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 2 (dois) percursos distintos, ambos pela Tabela A, Art. 238. 1.1

Os concorrentes serão convidados a reconhecer os dois percursos. Percurso A:

Como os da 2ª prova (final por equipes e 2ª qualificativa individual) sendo o uso do Liverpool opcional.

Percurso B (diferente do percurso A): Altura Máxima: 1,15m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice). Rio: não autorizado.

Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 450 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 8 ou 9 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,15m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,15m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30m.



## ART. 319 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA MINI-MIRINS (CBS-MMR)

1. Primeira prova do CBS-MMR > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, com tempo ideal, Tabela A, Art. 238.6.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

2. Segunda prova do CBS-MMR > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.



- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, com faixa de tempo. Tabela A, Art. 238.6.2.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo.

### 3. Terceira prova do CBS-MMR > final individual:

Tipo: normal, com o tempo concedido, Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,05m.

Largura máxima: 1,20m (1,30m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10m.

## ART. 320 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS TOP (CBS-JCT), AMADOR TOP (CBS-AMT) E MÁSTER TOP (CBS-MT)

### 1. Primeira prova do CBS JCT, AMT E MT > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1. Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,50m (1,70m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,20m inclusive a sebe). Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 580 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,30m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,25m de altura;



- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40m.

2. Segunda prova do CBS- JCT, AMT e MT > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,20m e máxima de 3,50m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso. Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,25m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice) Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS- JCT, AMT e MT > final individual:

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Um percurso, julgado pela Tabela A, Art. 238.1.1



Altura Máxima: 1,35m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice).

Rio: obrigatório (largura mínima de 3,20m e máxima de 3,50m, inclusive a sebe) Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,35m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,35m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,30m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

## ART. 321 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS (CBS-JC), AMADOR (CBS-AM) E MÁSTER (CBS- M)

1. Primeira prova do CBS- JC, AM e M > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1. Em caso de igualdade de penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,40m (1,50m para tríplice). Rio: NÃO PERMITIDO  
Liverpool: opcional

Extensão máxima: 560 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 15 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,15m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30m.

2. Segunda prova do CBS-JC, AM e M > final por equipes e 2ª qualificativa individual:



Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice).

Rio: NÃO PERMITIDO

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, com um máximo de 15 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,15m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,35m.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice).

Rio: não autorizado. Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos.

### 3. Terceira prova do CBS- JC, AM e M final individual

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Um percurso, Tab A, sem cronômetro, mas com tempo concedido, Art 238.1.1

Altura Máxima : 1.25m

Largura Máxima : 1.50m ( 1.60m para tríplice ).

Rio : NÃO PERMITIDO

Liverpool : opcional

Extensão Máxima : 480m

Velocidade : 350 m/min

Obstáculos : 10 a 12, com máximo de 15 esforços, um duplo e um triplo.



- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura de 1,20m, ( os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios ).
- Ao menos 2 ( dois ) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20m.
- Ao menos 10 ( dez ) esforços com, no mínimo 1,15m de altura.
- Os obstáculos das entradas de compostos, deverão estar no máximo 5 ( cinco ) cm abaixo da altura da chamada da prova.
- Ao menos 4 ( quatro ) obstáculos em largura com, no mínimo 1,50m.

## ART. 322 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS A (CBS-JCA), AMADOR A (CBS-AMA) E MÁSTER A (CBS-MA)

Altura Máxima 1. Primeira prova do CBS- JCA, AMA e MA > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1.: 1,10m.

Largura máxima: 1,30m (1,40m para tríplice).

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 560 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20m.

2. Segunda prova do CBS-JCA, AMA e MA > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,10m.

Largura máxima: 1,40m (1,50m para tríplice). Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);



- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20m.
- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,10m.  
Largura máxima: 1,30m (1,40m para tríplice). Liverpool: não autorizado.  
Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 350 m/min.  
Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 2 (dois) duplos.

### 3. Terceira prova do CBS- JCA, AMA e MA > final individual:

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo : Um percurso, Tab A, sem cronômetro, com tempo concedido, julgamento por Art 238.1.1.

Alt. Máx. - 1,15m

Larg. Máx. – 1.40m ( 1.50m para tríplice )

Liverpool - Obrigatório

Ext. Máx. - 480 metros

Velocidade – 350 m/min

Obstáculos – 10 a 12 obstáculos, com 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20m



ART. 323 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS B (CBS-JCB), AMADOR B (CBS-AMB) E MÁSTER B (CBS- MB)

## **CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA JOVENS CAVALEIROS B (CBS-JCB)**

1. Primeira prova do CBS-JCB > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, com tempo ideal, Tabela A, Art. 238.6.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

2. Segunda prova do CBS-JCB> final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;



- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.
- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, com faixa de tempo. Tabela A, Art. 238.6.2.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo.

### 3. Terceira prova do CBS-JCB > final individual:

Tipo: normal, com o tempo concedido, Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,05m.

Largura máxima: 1,20m (1,30m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05m;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10m.

## . CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA AMADOR B (CBS-AMB) E MÁSTER B (CBS- MB)

### 1. Primeira prova do CBS-AMB e MB > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;



- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

## 2. Segunda prova do CBS-AMB e MB > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, cronômetro. Tabela A, Art. 238.2.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo.

## 3. Terceira prova do CBS-AMB e MB > final individual:

Tipo: normal, com tempo concedido, Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,05m.

Largura máxima: 1,20m (1,30m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros. Velocidade: 350 m/min.



Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05m;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10m.

## ART. 324 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA AMAZONAS

Cada amazona poderá participar de apenas 1 (uma) das subdivisões previstas, conforme o Art. 310, item 1.4.

1. Amazona B: 1,00m.

1.1. Categorias permitidas:

- Mini-Mirim, Jovem Cavaleiro B, Amador B, Máster B, Jovem Cavaleiro A, Amador A e Máster A.

1.2.

1. Primeira prova do CBS-LB > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, com tempo ideal, Tabela A, Art. 238.6.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;



- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

2. Segunda prova do CBS-LB > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, máximo de 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,00m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,00m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 0,95m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, com faixa de tempo. Tabela A, Art. 238.6.2.1

Altura Máxima: 1,00m.

Largura máxima: 1,10m (1,20m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 11 esforços, 1 (um) duplo.

3. Terceira prova do CBS-LB > final individual:

Tipo: normal, com o tempo concedido, Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,05m.

Largura máxima: 1,20m (1,30m para tríplice). Obstáculos naturais: não autorizados.

Extensão máxima: 520 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,05m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,05m;



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,10m.

2. Amazona A: 1,10m.

2.1. Categorias permitidas:

- Pré-Mirim, Jovem Cavaleiro A, Amador A, Máster A, Jovem Cavaleiro, Amador e Máster.

2.2. Altura Máxima1. Primeira prova do CBS-LA > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1.: 1,10m.

Largura máxima: 1,30m (1,40m para tríplice).

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 560 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20m.

2. Segunda prova do CBS-LA > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,10m.

Largura máxima: 1,40m (1,50m para tríplice). Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,10m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,10m;
- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,05m de altura;



- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,20m.
- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.2. Altura Máxima: 1,10m.  
Largura máxima: 1,30m (1,40m para tríplice). Liverpool: não autorizado.  
Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 350 m/min.  
Obstáculos: 9 ou 10 obstáculos, com um máximo de 12 esforços, 2 (dois) duplos.

### 3. Terceira prova do CBS-LA > final individual:

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 1 (um) percurso, Tabela A, sem cronômetro, com tempo concedido, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,15m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice). Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 450 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 1 (um) duplo 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,15m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,15m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30m.

### 3. Amazona: 1,20m.

#### 3.1. Categorias permitidas:

- Mirim, Jovem Cavaleiro, Amador, Máster, Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top.

#### 3.2. 1. Primeira prova do CBS- L > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1. Em caso de igualdade de



penalidades o tempo do percurso define a classificação da prova.

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,40m (1,50m para tríplice). Rio: NÃO PERMITIDO

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 560 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 15 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,15m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,30m.

2. Segunda prova do CBS- L > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice).

Rio NÃO PERMITIDO

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, com um máximo de 15 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,15m de altura;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,35m.

Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.1. Altura Máxima: 1,20m.

Largura máxima: 1,50m (1,60m para tríplice).



Rio: não autorizado. Liverpool: opcional

Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 11 obstáculos, com um máximo de 13 esforços, 2 (dois) duplos.

3. Terceira prova do CBS- L > final individual:

Ordem de entrada :

Será pelo inverso da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo: 1 (um) percurso, pela Tabela A, sem cronômetro, com tempo concedido, Art. 238. 1.1.

Altura Máxima: 1,25m.

Largura máxima: 1,60m (1,70m para tríplice).

Rio: NÃO AUTORIZADO

Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 ou 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 1 (um) duplo ou 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,20m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,20m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura máxima da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40 m.

4. Amazona TOP: 1,30m.

4.1. Categorias permitidas:

- Pré-Júnior, Jovem Cavaleiro TOP, Amador Top, Máster Top, Junior, Young Rider, Sênior e Sênior Top.

4.2. 1. Primeira prova do CBS-L TOP > equipes e 1ª qualificativa individual:

Tipo: normal, ao cronômetro, Tabela A, Art. 238.2.1. Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,50m (1,70m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,20m inclusive a sebe). Liverpool: obrigatório

Extensão máxima: 580 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 11 a 13 obstáculos, com um máximo de 16 esforços, 3 (três) duplos ou 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

- com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 1,30m;
  - Ao menos 8 (oito) esforços com, no mínimo, 1,25m de altura;
  - Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
  - Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,40m.

## 2. Segunda prova do CBS-L TOP > final por equipes e 2ª qualificativa individual:

Tipo: 2 (dois) percursos idênticos, sem cronômetro, mas com tempo concedido, ambos pela Tabela A, Art. 238.1.1

Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice).

Rio: obrigatório no primeiro Percurso (largura mínima de 3,20m e máxima de 3,50m, inclusive a sebe) e opcional no segundo Percurso. Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 1 (um) duplo e 1 (um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30m;
- Ao menos 10 (dez) esforços com, no mínimo, 1,25m de altura;
- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,05m (cinco centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

- Prova Extra: no dia de descanso deverá, obrigatoriamente, ser previsto a realização de uma prova extra, aberta a todos os conjuntos não classificados para a final individual.

Tipo: normal, ao cronômetro; Tabela A, Art. 238.2.1. Altura Máxima: 1,30m.

Largura máxima: 1,60m (1,80m para tríplice) Rio: não autorizado.

Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 2 (dois) duplos.

O dia de descanso acontecerá à critério do Comitê Organizador, e deverá constar do Programa do Campeonato.



### 3. Terceira prova do CBS-L TOP > final individual:

Ordem de entrada:

Será a ordem inversa da soma das penalidades incorridas na primeira e segunda prova do Campeonato. No caso de empate nesta soma, o tempo da primeira prova será determinante para fixar a ordem de entrada dos concorrentes empatados em qualquer colocação que seja. O concorrente menos penalizado partirá em último lugar e o mais penalizado em primeiro.

Tipo : 1 (um) Percurso, Tab A, sem cronômetro, com tempo concedido, Art 238,1,1

Altura Máxima: 1,35m.

Largura máxima: 1,70m (1,90m para tríplice).

Rio: opcional (largura máxima de 3,50m, inclusive a sebe). Liverpool: opcional

Extensão máxima: 480 metros.

Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12 obstáculos, com um máximo de 14 esforços, 1 (um) duplo e 1(um) triplo.

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos verticais com altura obrigatória de 1,30m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);

- Ao menos 2 (dois) obstáculos em largura com altura obrigatória de 1,30m;

- Os obstáculos das entradas das combinações deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;

- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,50m.

.

## ART. 325 - CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO PARA ESCOLAS DE EQUITAÇÃO (CBSEE)

O CBSEE obedece a seguinte regulamentação específica:

### 1. Séries, Alturas e Larguras e Características das Pistas

#### 1.1. Séries, Alturas e Larguras:

- **Série Preliminar (0,80m / 0,85m x 0,90m).**

- **Série Principal (0,90m / 0,95m x 1,00m).**

#### 1.2. Características das pistas:

- Piso de Areia (obrigatório);

- Outdoor (descoberta) ou Indoor (coberta);

- Dimensões mínimas: 25m x 70m.



## 4. Títulos Individuais e desempates

2.1. Desempates para os títulos individuais: Havendo igualdades para o 1º, 2º ou 3º lugares em conformidade com o estabelecido no Artigo 311, item 2, serão realizados desempates, com faixa de tempo e tempo ideal, sobre 6 (seis) obstáculos do percurso, sem alteração da altura e largura, com as seguintes características técnicas:

- Velocidade de 350 m/min para a Série Preliminar e Principal;
- Extensão: máximo de 280 metros para a Série Preliminar e Principal;
- Nas séries Preliminar e Principal poderá ser usado 1 (um) duplo, em sua altura do percurso inicial.

## 3. Treino facultativo

3.1 Deverão ser organizados Treinos facultativos para todas as Séries do CBSEE, conforme Art. 310, com as seguintes peculiaridades:

Obstáculos:

- 5 a 7 obstáculos, no máximo 1 (um) duplo para as Séries Preliminar e Principal;

## 4. Aspectos técnicos

### 4.1. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO ESCOLAS DE EQUITAÇÃO - SÉRIE PRELIMINAR (CBSEE-PREL)

Primeira prova do CBSEE-PREL > 1ª prova por Equipes e 1ª qualificativa Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3

Altura Máxima: 0,80m. Largura máxima: 0,90m.

Obstáculos naturais não autorizados. Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 9 a 11, com no máximo 12 esforços, 1 (um) duplo de 1 (um) lance.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,80m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,80m;
- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,75m de altura;
- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,80m.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

Segunda prova do CBSEE-PREL > Final por equipes e 2ª qualificativa Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3. Altura Máxima: 0,80m.  
Largura máxima: 0,90m.  
Obstáculos naturais não autorizados. Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.  
Obstáculos: 10 a 12, com no máximo 12 esforços, 1 (um) duplo de 1 (um) lance.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,80m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,80m;
- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,75m de altura;
- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,80m.

Terceira prova do CBSEE-PREL > Final Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3  
Altura Máxima: 0,85m. Largura máxima: 0,90m.  
Obstáculos naturais não autorizados. Extensão máxima: 480 metros. Velocidade: 350 m/min.  
Obstáculos: 10 a 12, com no máximo 12 esforços, 1 (um) duplo de (1) um lance.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,85m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,85m;
- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,80m de altura;
- O obstáculo da entrada do composto deverá estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90m.

## 4.2. CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTO ESCOLAS DE EQUITAÇÃO - SÉRIE PRINCIPAL (CBSEE-PRIN)

Primeira prova do CBSEE-PRIN > 1ª prova por Equipes e 1ª qualificativa Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3  
Altura Máxima: 0,90m. Largura máxima: 1,00m.  
Obstáculos naturais não autorizados. Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 350 m/min.



Obstáculos: 10 a 12, com no máximo 14 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,90m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,90m;
- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,85m de altura;
- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90m.

Segunda prova do CBSEE-PRIN > Final por equipes e 2ª qualificativa Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3

Altura Máxima: 0,90m. Largura máxima: 1,00m.

Obstáculos naturais não autorizados.

Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: 10 a 12, com no máximo 14 esforços, 2 (dois) duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,90m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,90m;
- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,85m de altura;
- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 0,90m.

Terceira prova do CBSEE-PRIN > Final Individual:

Tipo: normal, com faixa de tempo; Tabela A, 238.6.2.3

Altura Máxima: 0,95m. Largura máxima: 1,00m.

Obstáculos naturais não autorizados. Extensão máxima: 500 metros. Velocidade: 350 m/min.

Obstáculos: de 10 a 12, com dois duplos, não sendo autorizados obstáculos triplos.

- Ao menos 2 (dois) obstáculos verticais com altura obrigatória de 0,95m (os muros com plano inclinado não contam como obstáculos verticais obrigatórios);
- Ao menos 1 (um) obstáculo em largura com altura obrigatória de 0,95m;



- Ao menos 6 (seis) esforços com, no mínimo, 0,90m de altura;
- Os obstáculos da entrada dos compostos deverão estar no máximo 0,10m (dez centímetros) abaixo da altura da chamada da prova;
- Ao menos 4 (quatro) obstáculos em largura com, no mínimo, 1,00m.

## ART. 326 – Campeonato Brasileiro de Cavalos Novos

### 1. Participação:

1.1 Poderão participar do Campeonato todos os cavalos aos quais foram emitidos Passaportes Nacionais CBH e que possuam registro em qualquer Stud Book Brasileiro, reconhecido pelo Ministério da Agricultura;

1.2 Poderão ainda participar cavalos oriundos de outros países, desde que possuam registro oficial em seu país de origem, em Stud Book reconhecido pela World Breeding Federation for Sport Horses-WBFSH, e que tenham sido legalizados perante a CBH, incluindo a quitação das taxas devidas. Estes cavalos deverão possuir Passaporte CBH ou Passaporte ABCCH, devidamente acompanhado de capa CBH;

1.3 O número de animais inscritos e participantes no Campeonato, por concorrente e/ou por categoria, é ilimitado.

### 2. Idades

1.1 O Campeonato será subdividido em categorias de 4, 5, 6, 7 e 8 anos de idade.

2.2.O ano hípico para cavalos nascidos no hemisfério sul deve ser considerado de 1 de agosto do ano em questão a 31 de julho do ano seguinte. Os cavalos nascidos no hemisfério norte , terão a sua idade de nascimento considerada em 1 de janeiro.

### 3. Concorrentes

3.1. Os cavalos deverão ser apresentados somente por concorrentes das categorias Sênior ou Junior > 16 anos;

3.2. Um mesmo cavalo poderá ser apresentado por no máximo, 2 (dois) concorrentes, ao longo de todas competições do Campeonato.

3.3. Cada concorrente poderá apresentar um número ilimitado de cavalos no Campeonato.

### 4. Representatividade e Inscrição:

4.1. Excepcionalmente os conjuntos representarão nestes Campeonatos as Federações Estaduais onde os animais estão registrados e, assim, deverão por estas, serem inscritos;



4.2. Os concorrentes poderão pertencer a qualquer Federação Estadual, igual ou diferente da representada pelo cavalo.

## 5. Registros

5.1. Poderão participar do Campeonato somente cavalos cujos Passaportes e Certificados de Registro Genealógico Definitivo forem apresentados à Comissão Veterinária do evento no ato da Inspeção Veterinária;

5.2. Estes registros devem conter obrigatoriamente a resenha do cavalo;

5.3. As informações contidas no certificado de propriedade devem ser as mesmas do passaporte do animal.

## 6. Entrada dos Animais

6.1. Todos os animais deverão, obrigatoriamente, dar entrada nas dependências do concurso, até a data e hora, especificada no Programa do Campeonato, para que sejam inspecionados, não podendo mais se retirar do local do evento.

## 7. Embocadura e Arreamento

7.1. A escolha da embocadura é livre entre as permitidas pelo Regulamento de Salto, com exceção à categoria CN 4 anos que deverá apresentar-se de bridão articulado (inclui-se nessa categoria, por exemplo, mas não limitado a esses tipos, o bridão agulha, o bridão Neco com uso em qualquer argola (com proibição do uso de francalete), o bridão D, o de argolas Chantilly, etc). Não será permitido o uso de freio-bridão de qualquer tipo ou Pelham (com ou sem barbela).

7.2. Nos cavalos da categoria 4 anos será permitido o uso de martingal "fixo".

7.3. Em todas as categorias de Cavalos Novos (4, 5, 6, 7 e 8 anos) será permitido exclusivamente o uso de equipamentos de "proteção" padrão (tipo Eskadron) nos membros posteriores dos animais, detalhados no Item 2.4, do Artigo 257 – Arreamento, do regulamento de Salto da CBH, durante os percursos e/ou na distensão.

## 8. Ordens de Entrada:

8.1. Sorteio no primeiro dia de competições para todas as categorias

8.2 Nas categorias 4, 5, 6, 7 e 8 anos, a ordem de entrada para o segundo dia obedecerá a novo sorteio . A ordem de entrada do terceiro dia obedecerá a ordem inversa de classificação após dois dias de competições. Em caso de empate para o primeiro lugar , haverá um sorteio para a definição da ordem de entrada desses conjuntos empatados.

## 9. Generalidades

Concorrentes que eventualmente não completarem a 2ª prova (desistência, eliminação, etc.) estão impedidos de participarem da 3ª prova, em todas as categorias;



## 10. Formas de Julgamento:

CN 4 anos/ CN 5 anos / CN 6 anos / CN 7 anos / CN 8 anos

Será utilizada a contagem por pontos perdidos para efeito de classificação no Campeonato na primeira, segunda e terceira provas.

Participarão da terceira prova do Campeonato todos os animais inscritos, com exceção do eliminados e/ou desistentes da 2ª prova do Campeonato.

### 10.1. Desempate para o título do Campeonato

Haverá desempate para o primeiro, segundo e terceiro lugares em cada uma das categorias, em caso de igualdade de penalidades após os três dias de provas.

#### 10.1.1. Categorias CN 4 anos / CN 5 anos

O desempate para o primeiro, segundo e terceiro lugares dessas categorias será disputado ao Tempo Ideal, que será oculto.

#### 10.1.2. Categorias CN 6 anos / CN 7 anos / CN 8 ANOS

O desempate para o primeiro, segundo e terceiro lugares dessas categorias será disputado ao cronômetro.

## 11. Aspectos Técnicos das provas

11.1 Nas categoria 4 e 5 anos as provas serão:

1ª prova: Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art. 238.1.1

2ª prova: Sem cronômetro e com tempo concedido,, Tabela "A", Art. 238.1.1

3ª prova: Sem cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art. 238.1.1

Desempate ao cronômetro,"Tempo Ideal "(oculto),Tabela "A", 238.6.1

11.2 Na categoria 6, 7 e 8 anos as provas serão:

1ª prova: Sem cronometro e com tempo concedido Tabela "A", Art 238.1.1

2ª prova: Sem Cronômetro e com tempo concedido, Tabela "A", Art. 238.1.1

3ª prova: Sem Cronômetro, com tempo concedido, Tabela "A", Art. 238.1.1

Desempate ao cronometro,Tabela "A", Art.238.2.1

11.3 Entre a segunda prova qualificativa e a prova final de todos os Campeonatos deverá, obrigatoriamente ser previsto um dia de descanso, para os cavalos.

## 12. Treino Facultativo Organizado

12.1. Para os CBCN das categorias 04, 05, 06, 07 e 08 anos, no dia em que antecede a primeira prova qualificativa, o Comitê Organizador deverá prever um período de treinamento na pista principal de competição, com um percurso armado, consistindo de aproximadamente oito obstáculos incluindo uma combinação.



12.2. Este período de treinamento terá horário de início e término previstos no programa. Quadros de horários deverão também ser fixados em locais de fácil visibilidade para que tratadores e concorrentes possam deles tomar conhecimento.

12.3. A altura dos obstáculos deverá ser no máximo a mesma altura da chamada do primeiro dia de provas para cada categoria.

12.4. Cada concorrente disporá de, no máximo 90 segundos, para treinar livremente cada cavalo.

12.5. Instrutores terão livre acesso à pista, enquanto o concorrente sob sua supervisão estiver treinando.

12.6. Não poderão ser distribuídos prêmios de nenhuma espécie;

## 13. Exigências Técnicas

As provas qualificativas terão as seguintes exigências técnicas:

### CN 4 anos

- Treino: 1,05 x 1,30m, com um duplo.

- 1º dia: 1,05 x 1,30m, máximo 1 duplo, 8 ou 9 obstáculos, Art. 238.1.1, Vel. 350m/min.

- 2º dia: 1,10 x 1,30m, máximo 1 duplo, 8 a 10 obstáculos, Art. 238.1.1, Vel. 350m/min.

- 3º dia: 1,10 x 1,30m, máximo 2 duplos, 8 a 10 obstáculos, Art. 238.1.1., Vel. 350m/min.

\* Fosso móvel (bidê, 1,60m Liverpool) opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, com largura máxima de 1,00m.

\*\* Rio não autorizado.

\*\*\* Não autorizados outros obstáculos naturais.

\*\*\*\* Em obstáculos isolados deverão ser usadas varas de marcação.



## CN 5 anos

- Treino: 1,15 x 1,40m, com um duplo e fosso móvel.
- 1º dia: 1,15 x 1,40m (1,50m para tríplice), máximo dois duplos, 10 a 12 obstáculos, Art.238.1.1, Vel. 350m./min.
- 2º dia: 1,20 x 1,40m (1,50m para tríplice), máximo dois duplos, 10 a 12 obstáculos, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.
- 3º dia: 1,25 x 1,40m (1,50m para tríplice), um duplo e um triplo, 10 a 12 obstáculos, Art.238.2.2, Vel. 350m/min.
- \* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de 1,20m
- \*\* Rio não autorizado.
- \*\*\* Não autorizados outros obstáculos naturais.
- \*\*\*\* Em obstáculos isolados deverão ser usadas varas de marcação.

## CN 6 anos

- Treino: 1,25 x 1,50m, com um duplo, fosso móvel e Rio.
- 1º dia: 1,25 x 1,40m (1,60m para tríplice), mínimo dois duplos, Art. 238.1.1, Vel. 350m/min.
- 2º dia: 1,30 x 1,50m (1,60m para tríplice), um duplo e um triplo. Art.238.1.1, Vel. 350m/min.
- 3º dia: 1,35 x 1,50m (1,60m para tríplice), um duplo, um triplo e rio Art.238.1.1, Vel. 350m/min.
- \* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de 1,50m.
- \*\* Rio opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, largura máxima 3,50m inclusive a sebe.
- \*\*\* Não autorizados outros obstáculos naturais.



## **CN 7 anos**

- Treino: 1,35 x 1,60m, com um duplo, fosso móvel e Rio.

- 1º dia: 1,35 x 1,60m (1,70m para tríplice), mínimo dois duplos, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 2º dia: 1,40 x 1,60m (1,70m para tríplice), um duplo e um triplo, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 3º dia: 1,40 x 1,60m (1,70m para tríplice), um duplo, um triplo e rio, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

\* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de 2,00m.

\*\* Rio opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, largura máxima 3,70m inclusive a sebe.

## **CN 8 anos**

-- Treino: 1,40 x 1,70m, com um duplo, fosso móvel e Rio.

- 1º dia: 1,40 x 1,70m (1,80m para tríplice), mínimo dois duplos, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 2º dia: 1,40 x 1,70m (1,80m para tríplice), um duplo e um triplo, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

- 3º dia: 1,45 x 1,80m (1,80m para tríplice), um duplo, um triplo e rio, Art.238.1.1, Vel. 350m/min.

\* Fosso móvel (bidê, Liverpool) autorizado todos os dias, com largura máxima de 2,00m.

\*\* Rio opcional no 1º e 2º dia e obrigatório no 3º, largura máxima 3,70m inclusive a sebe.

\*\*\* Não autorizados obstáculos naturais.



## FÓRMULA DO SUPER-CAMPEÃO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS

Será sagrado SUPER-CAMPEÃO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS da geração o animal de 08 anos que tiver computado o maior número de pontos atribuídos, de acordo com a tabela abaixo, nas edições anteriores do CBSCN, onde ele tenha disputado as categorias 4, 5, 6 e 7 anos e classificando-se até 10º lugar na classificação final do mesmo.

Não é obrigatória a participação na categoria 4 anos, porém no caso de participação serão somados os pontos atribuídos.

O pior resultado alcançado em uma das categorias dos campeonatos (até 10º lugar), ou eventualmente a categoria não disputada (CN 4 anos), deverá ser Descartado.

Em caso de empate para o título de SUPER-CAMPEÃO, computados os pontos da tabela abaixo, será sagrado SUPER-CAMPEÃO o animal detentor do melhor resultado na categoria CN 08 anos.

## TABELA DO SUPER-CAMPEONATO BRASILEIRO DE CAVALOS NOVOS

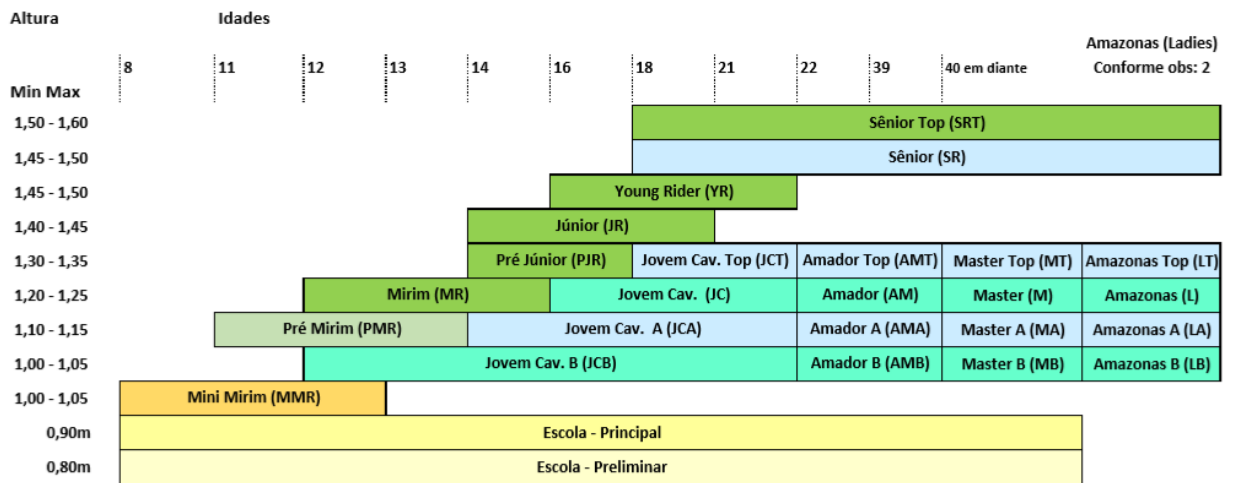
CLAS.	CN 4 ANOS	CN 5 ANOS	CN 6 ANOS	CN 7 ANOS	CN 8 ANOS
1º	10	20	30	40	50
2º	9	18	27	36	45
3º	8	16	24	32	40
4º	7	14	21	28	35
5º	6	12	18	24	30
6º	5	10	15	20	25
7º	4	8	12	16	20
8º	3	6	9	12	15
9º	2	4	6	8	10
10º	1	2	3	4	5

Esta publicação torna sem efeito qualquer publicação anterior sobre este assunto.



# CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HIPISMO

## Anexo I - Campeonatos Brasileiros



Min Max	
1,45 - 1,50	Cavalos Novos 8 anos (CN8)
1,35 - 1,40	Cavalos Novos 7 anos (CN7)
1,25 - 1,30	Cavalos Novos 6 anos (CN6)
1,15 - 1,20	Cavalos Novos 5 anos (CN5)
1,05 - 1,10	Cavalos Novos 4 anos (CN4)

SR: A partir de 18 anos de idade.

YR: De Janeiro do ano em que completar 16 anos até Dezembro do ano em que atingir 21 anos.

JR: De Janeiro do ano em que completar 14 anos até Dezembro do ano em que atingir 18 anos.

PJR: De Janeiro do ano em que completar 14 anos até Dezembro do ano em que atingir 16 anos.

MR: De Janeiro do ano em que completar 12 anos até Dezembro do ano em que atingir 14 anos.

PMR: De Janeiro do ano em que completar 11 anos até Dezembro do ano em que atingir 13 anos.

MMR: De Janeiro do ano em que completar 08 anos até Dezembro do ano em que atingir 12 anos.

JCT: De Janeiro do ano em que completar 17 anos até Dezembro do ano em que atingir 21 anos.

JC: De Janeiro do ano em que completar 15 anos até Dezembro do ano em que atingir 21 anos.

JCA: De Janeiro do ano em que completar 14 anos até Dezembro do ano em que atingir 21 anos.

JCB: De Janeiro do ano em que completar 12 anos até Dezembro do ano em que atingir 21 anos.

Amador: De Janeiro do ano em que completar 22 anos em diante

Master: De Janeiro do ano em que completar 40 anos em diante

LT: De janeiro do ano em que completar 14 anos em diante

L: De janeiro do ano em que completar 12 anos em diante

LA: De janeiro do ano em que completar 11 anos em diante

LB: De janeiro do ano em que completar 08 anos em diante

CN: Quando o Campeonato Brasileiro ocorrer no segundo semestre será considerada a idade do cavalo no primeiro semestre



## ALTERAÇÕES E CORREÇÕES PARA 2015

ART. 310

1.12 – MODIFICADO

7.2 – MODIFICADO

ART. 315

1 – MODIFICADO

ART. 316

1 – MODIFICADO

ART. 317

2 – CORRIGIDO

3 – CORRIGIDO

ART. 326

CN 6 ANOS - CORRIGIDO